

Processo	339970/18/CMP
Porto, 07-01-2019 Ofício: I/5845/19/CMP Requerente: CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, EM. Resposta ao documento: Local: S. ROQUE DA LAMEIRA (R. de)	

À
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Com o conhecimento a:
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas do Porto, EM
Domus Social, EM
ANTRAL
ANTROP
Junta de Freguesia de Campanhã

Assunto: Prorrogação do condicionamento de trânsito e estacionamento.

Comunico a V/ Exa. (s) que por motivo de obras de infraestruturas de abastecimento de água e razões de segurança, tornou-se necessário manter os condicionamentos de trânsito e estacionamento, até ao dia 4 de fevereiro, no seguinte arruamento:

- Manter o condicionamento de trânsito com estreitamento de via no lado sul da Rua de S. Roque da Lameira, no troço compreendido entre a Rua Gama Barros e a Rua de Antero Antunes de Albuquerque;
- Proibição da paragem e do estacionamento no lado sul da Rua de S. Roque da Lameira, no troço compreendido entre a Rua Gama Barros e a Rua de Antero Antunes de Albuquerque e conforme sinalização estabelecida no local.

Todos os condicionamentos de trânsito serão assegurados pela Polícia.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe da Divisão Municipal de Gestão da Mobilidade e Tráfego
(Em regime de substituição do Chefe da DMGMT,
pelo Despacho I/11843/18/CMP, de 11/01/2018)



(Bruno Eugénio, Eng.º)

Anexos:

1. Planta do local
2. Cópia da informação do técnico I/451991/18/CMP e despacho de 03/01/2019 do Senhor Diretor de Departamento Municipal de Gestão da Mobilidade e Transportes, pelo Despacho I/352443/18/CMP, de 12/10/2018